



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

1

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapua - PR

E-mail: prefeituradearapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapua, Sexta-Feira, 05 de Abril de 2024

Edição Nº: 771



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÃ Estado do Paraná

DECRETO Nº 46/2024

EMENTA: Exonera Servidor efetivo e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Arapua, Estado do Paraná, Sr. DEODATO MATIAS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 297/2008, de 02 de janeiro de 2.008, e lei 359/2010, de 08 de julho de 2.010;

DECRETA

Art. 1º - Fica exonerado a pedido, a partir de 03/04/2024, conforme protocolo nº 288/2024 a Sra. JISLAINE DA SILVA DE VICENTE, portadora do R.G. nº 9.820.785-6 e inscrita no CPF 065.206.619-45, ocupante do Cargo efetivo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO.

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Arapua, aos cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro.

DEODATO MATIAS  
Prefeito do Município de Arapua



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

2

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapuã - PR

E-mail: prefeituradearapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapuã, Sexta-Feira, 05 de Abril de 2024

Edição Nº: 771



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÃ Estado do Paraná

DECRETO Nº 047/2024

EMENTA: Altera simbologia de Servidor em Cargo em Comissão e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Arapuã, Estado do Paraná, Sr. DEODATO MATIAS, no uso de suas atribuições Legais, conferidas pela Lei Municipal nº 297/2008, de 02 de janeiro de 2.008, e lei 359/2010, de 08 de julho de 2010.

DECRETA:

Art. 1º - Alterar em 01/04/2024, a simbologia do Servidor LUIZ FERNANDO CHAVES DOS SANTOS - cargo de Chefe de Divisão de Industria, de CC 09 para CC 10.

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Arapuã, aos cinco e dois dias do mês de maio de dois mil e vinte e quatro.

DEODATO MATIAS  
Prefeito do Município de Arapuã



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

3

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapuã - PR

E-mail: prefeituradearapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapuã, Sexta-Feira, 05 de Abril de 2024

Edição Nº: 771



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÃ Estado do Paraná

DECRETO Nº 048/2024

EMENTA: Altera simbologia de Servidor em Cargo em Comissão e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Arapuã, Estado do Paraná, Sr. DEODATO MATIAS, no uso de suas atribuições Legais, conferidas pela Lei Municipal nº 297/2008, de 02 de janeiro de 2.008, e lei 359/2010, de 08 de julho de 2010.

DECRETA:

Art. 1º - Alterar em 01/04/2024, a simbologia da Servidora KAUANE DA SILVA CARDOSO, ocupante do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Patrimônio e Almoxarifado, de CC 08 para CC09.

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Arapuã, aos cinco e dois dias do mês de maio de dois mil e vinte e quatro.

DEODATO MATIAS  
Prefeito do Município de Arapuã



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

4

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapua - PR

E-mail: prefeituradearapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapua, Sexta-Feira, 05 de Abril de 2024

Edição Nº: 771



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÃ Estado do Paraná

DECRETO Nº 049/2024

EMENTA: Altera simbologia de Servidor em Cargo em Comissão e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Arapua, Estado do Paraná, Sr. DEODATO MATIAS, no uso de suas atribuições Legais, conferidas pela Lei Municipal nº 297/2008, de 02 de janeiro de 2.008, e lei 359/2010, de 08 de julho de 2010.

DECRETA:

Art. 1º - Alterar em 01/04/2024, a simbologia do Servidor GUSTAVO GRACIANO ROCHA, ocupante do cargo em comissão Chefe da Divisão de Obras, de CC 09 para CC 10.

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Arapua, aos cinco e dois dias do mês de maio de dois mil e vinte e quatro.

DEODATO MATIAS  
Prefeito do Município de Arapua



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

5

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapua - PR

E-mail: prefeituradearapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapua, Sexta-Feira, 05 de Abril de 2024

Edição Nº: 771

## DECRETO 50/2024

SÚMULA: Abre Créditos Adicionais Suplementares e por superávit no Orçamento de 2024 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Arapua, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Arapua e autorização contida na Lei Municipal nº. 844/2024 de 16 de novembro de 2023.

### DECRETA

Art. 1º - Fica aberto, no orçamento para o exercício financeiro de 2023, créditos adicionais suplementares e por superávit, no valor de **R\$ 470.000,00 (Quatrocentos e Setenta Mil Reais)** para cobertura das despesas abaixo relacionadas.

Suplementar		
Códigos	Descrição	Valor
07	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0015.1006	Aquisição de Veículo Saúde	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
4900	00500-Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Portaria 203-GM, de 2007	470.000,00
	SUBTOTAL	470.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>470.000,00</b>

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Aberto no artigo 1º, será utilizado o Excesso de Arrecadação, nos termos do artigo 43, § 1º, inciso II, da lei nº4.320/64.

Conta de receita		
Receita	Descrição	Valor
1.7.2.3.50.0.1.05.00.00.00.00	FAF - PROGRAMA DE FORTALECIMENTO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE PROVIGIA PARANÁ EXERCÍCIO 2022 - CUSTEIO - PROC. 19.420.546-5	250.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>250.000,00</b>

Art. 3º - Para cobertura do crédito aberto do Art. 1º também será utilizada o recurso do superávit financeiro apurado na seguinte fonte de recurso abaixo relacionada, nos termos do Art. 43 §1º, da lei numero 4.320/64.

Fonte		
Fonte	Descrição	Valor
00500	Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Portaria 203-GM, de 2007	220.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>220.000,00</b>

Art. 4º - Este decreto entrara em vigor na data da publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrario.



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

6

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapuã - PR

E-mail: [prefeituradearapua@gmail.com](mailto:prefeituradearapua@gmail.com)

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

**Arapuã, Sexta-Feira, 05 de Abril de 2024**

**Edição Nº: 771**

Gabinete do Prefeito de Arapuã, aos 05 de abril de 2024

---

DEODATO MATIAS  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

7

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapua - PR

E-mail: prefeituradearapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapua, Sexta-Feira, 05 de Abril de 2024

Edição Nº: 771



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÃ**

Estado do Paraná.

DECRETO Nº 51/2024

**EMENTA:** Nomeia Funcionário em Cargo em Comissão e dá outras providências

O Prefeito do Município de Arapua, Estado do Paraná, Sr. Deodato Matias, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei 049/98;

### **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomeia em 05/04/2024, o Sr. **ANTONIO DONIZETE VEQUETIN**, portador do RG 5.729.590-2 SESP/PR, e inscrito no CPF nº 810.349.469-00 para exercer o cargo de Chefe da Divisão de Transporte Escolar – Departamento Municipal de educação, Simbologia CC 08.

**Art. 2.º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3.º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Hélio Mathias, aos cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e quatro.

**DEODATO MATIAS**  
PREFEITO MUNICIPAL DE ARAPUÃ



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

8

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapua - PR

E-mail: prefeituradearapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapua, Sexta-Feira, 05 de Abril de 2024

Edição Nº: 771



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÃ**

Estado do Paraná.

DECRETO Nº 52/2024

**EMENTA:** Nomeia Funcionário em Cargo em Comissão e dá outras providências

O Prefeito do Município de Arapua, Estado do Paraná, Sr. Deodato Matias, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei 049/98;

### **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomeia em 05/04/2024, o Sr. **MATEUS FELIPE RODRIGUES DA SILVA**, portador do RG 14.866.249-5 SESP/PR, e inscrito no CPF nº 129.709.169-83 para exercer o cargo de Chefe da Divisão de Arquivos Administrativos – Departamento Municipal de Administração, Simbologia CC 7.

**Art. 2.º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3.º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Hélio Mathias, aos cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e quatro.

**DEODATO MATIAS**  
PREFEITO MUNICIPAL DE ARAPUÃ



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

9

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapuã - PR

E-mail: prefeituradearapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapuã, Sexta-Feira, 05 de Abril de 2024

Edição Nº: 771



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÃ Estado do Paraná

DECRETO Nº 053/2024

EMENTA: Altera simbologia de Servidor em Cargo em Comissão e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Arapuã, Estado do Paraná, Sr. DEODATO MATIAS, no uso de suas atribuições Legais, conferidas pela Lei Municipal nº 297/2008, de 02 de janeiro de 2.008, e lei 359/2010, de 08 de julho de 2010.

DECRETA:

Art. 1º - Alterar em 01/04/2024, a simbologia do servidor MARCIA MANZANO LIMA DOS SANTOS, ocupante do cargo de Chefe de Divisão de Planejamento Escolar, de CC 09 para CC10.

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Arapuã, aos cinco e dois dias do mês de maio de dois mil e vinte e quatro.

DEODATO MATIAS  
Prefeito do Município de Arapuã



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

10

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapua - PR

E-mail: prefeituradearapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapua, Sexta-Feira, 05 de Abril de 2024

Edição Nº: 771



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÃ Estado do Paraná

DECRETO Nº 054/2024

EMENTA: Nomeia Servidor em cargo efetivo e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Arapua, Estado do Paraná, Sr. DEODATO MATIAS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 297/2008, de 02 de janeiro de 2.008, e a lei 359/2010, de 08 de julho de 2.010, considerando o resultado final do concurso Público de provas e títulos, realizado através do Edital 01/2021, de 28/07/2021;

DECRETA

Art. 1º - Nomear em 05/04/2024, **FABIOLA DOS REIS**, portador do RG 8.539.461-4 e inscrito no CPF 045.005.349-03, para exercer o cargo de provimento efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, carga horária de 40 h/semanais, candidata aprovada no concurso de provas e títulos, da Prefeitura Municipal de Arapua, Estado do Paraná, realizado através do Edital 001/2021, de 28/07/2021.

Art.2º - O servidor deverá cumprir estágio probatório de três anos, até posterior deliberação.

Art.3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Arapua, aos cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro.

DEODATO MATIAS  
Prefeito do Município de Arapua



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

11

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapuã - PR

E-mail: prefeituradearapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapuã, Sexta-Feira, 05 de Abril de 2024

Edição Nº: 771



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÃ**

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 020/2024

SÚMULA: Concede Licença Prêmio à funcionário do Quadro Efetivo Municipal e dá outras Providências;

O Prefeito do Município de Arapuã, Estado do Paraná, Sr. DEODATO MATIAS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 102 da lei 049/98, de 03/03/97, atendendo requerimento devidamente protocolado sob nº 1247/2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio, por um período de 30 dias, a servidora do Quadro Efetivo abaixo relacionada:

NOME	DOCUMENTO	PERÍODO
ALINE WAGNER ASQUEL	CPF: 081.914.579-38	08/04/2024 A 07/05/2024

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se-lhe ciência:

Publique-se e registre

Paço Municipal de Arapuã, aos cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro.

**DEODATO MATIAS**  
Prefeito do Município de Arapuã



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

12

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapua - PR

E-mail: prefeituradearapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapua, Sexta-Feira, 05 de Abril de 2024

Edição Nº: 771



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÃ**

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 021/2024

SUMULA: Nomeia servidor efetivo para o Cargo em Função Gratificada e dá outras providências

O Prefeito do Município de Arapua, Estado do Paraná, Sr. Deodato Matias, no uso das atribuições conferidas pela 297/2008,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear em 05/04/2024, a servidora JISLAINE DA SILVA DE VICENTE para exercer o cargo em Função Gratificada Chefe da Divisão de Agricultura, simbologia FG 07.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as demais disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Arapua, aos cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro.

**DEODATO MATIAS**  
Prefeito do Município de Arapua



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

13

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapua - PR

E-mail: prefeituradearapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapua, Sexta-Feira, 05 de Abril de 2024

Edição Nº: 771



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÃ**

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 022/2024

SUMULA: Nomeia servidor efetivo para o Cargo em Função Gratificada e dá outras providências

O Prefeito do Município de Arapua, Estado do Paraná, Sr. Deodato Matias, no uso das atribuições conferidas pela 297/2008,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear em 05/04/2024, a servidora **PATRÍCIA FARIA XAVIER** para exercer o cargo em Função Gratificada de Gestor de Contratos - Departamento Municipal de Administração, simbologia FG 05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as demais disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Arapua, aos cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro.

**DEODATO MATIAS**  
Prefeito do Município de Arapua



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

14

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapua - PR

E-mail: prefeituradeapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapua, Sexta-Feira, 05 de Abril de 2024

Edição Nº: 771



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000

e-mail: orcamentosarapuaparana@gmail.com

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO 66/2023, REFERENTE A DISPENSA Nº 30/2023 ENTRE O MUNICÍPIO DE ARAPUÃ - ESTADO DO PARANÁ E DENTAL VALLE COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - ME .**

### TERMO ADITIVO - PRAZO E VALOR

Pelo presente instrumento de termo aditivo de contrato, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÃ (PR)**, pessoa jurídica de direito público, com sede em Arapua, sito a Rua Presidente Café Filho, nº 1410, CNPJ/MF nº **01.612.388/0001-44**, representada pelo Sr. Prefeito Municipal, DEODATO MATIAS, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob nº **561.237.369-49** e portador da Carteira de Identidade RG nº **3.558.5818** SSP-PR, e a Empresa **DENTAL VALLE COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - ME**, com sede na RUA SANTA CATARINA, 134 - CEP: 86860000 - BAIRRO: CENTRO, inscrita no CNPJ/MF sob nº **22.767.963/0001-58**, representada pelo Sr. **OSCAR CARDOSO DA SILVA**, inscrito no CPF/MF sob nº **015.652.789-84**, e portador da Carteira de Identidade RG nº **58156370**SSP/PR, , ajustam e celebram o presente TERMO ADITIVO, em consonância com a Lei n.º 8.666/93 e suas alterações (Lei de Licitações e Contratos Administrativos) e demais cláusulas e condições a seguir estipuladas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - PRAZO**- Fica aditivado o prazo para execução do objeto até o dia 08 de abril de 2025, podendo ser objeto de novo aditivo, desde que presentes os dispositivos constantes da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR** - Fica aditivado o valor de R\$ 17.498,06 (Dezessete Mil, Quatrocentos e Noventa e Oito Reais e Seis Centavos), tendo como base a Lei 8666/93. Novo reajuste somente será permitido em caso de novo termo aditivo tendo como condição temporária o transcurso do prazo constante da cláusula primeira deste Termo.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DAS INALTERAÇÕES DAS DEMAIS CLAÚSULAS** - As demais cláusulas do contrato ficam inalteradas. Assim, estando justos e acordados, firmam o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Arapua-PR, 02/04/2024

Deodato Matias  
Prefeito Do Município De Arapua  
Me

Oscar Cardoso Da Silva  
Dental Valle Comércio De Produtos Odontológicos Ltda -

Testemunhas:

Fiscal do Contrato:

Cleilson Della Justina Mazieiro  
CPF: 008.572.559-59

Marcia Leonardi Da Luz Mathias  
CPF:606.222.539-72



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

15

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapua - PR

E-mail: prefeituradeapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapua, Sexta-Feira, 05 de Abril de 2024

Edição Nº: 771



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000

e-mail: orcamentosarapuaparana@gmail.com

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO 69/2023, REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2023 ENTRE O MUNICÍPIO DE ARAPUÃ - ESTADO DO PARANÁ E MEDICAL PRIME GESTAO DE SERVICOS MEDICOS LTDA.**

### TERMO ADITIVO - PRAZO E VALOR

Pelo presente instrumento de termo aditivo de contrato, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÃ (PR)**, pessoa jurídica de direito público, com sede em Arapua, sito a Rua Presidente Café Filho, nº 1410, CNPJ/MF nº **01.612.388/0001-44**, representada pelo Sr. Prefeito Municipal, DEODATO MATIAS, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob nº **561.237.369-49** e portador da Carteira de Identidade RG nº **3.558.5818** SSP-PR, e a Empresa **MEDICAL PRIME GESTAO DE SERVICOS MEDICOS LTDA**, com sede na RUA 21 DE ABRIL, 1082, 0 - CEP: 85950000 - BAIRRO: CENTRO, inscrita no CNPJ/MF sob nº **43.403.587/0001-92**, representada pelo Sr. **LUIZ FELIPE FERREIRA RIBEIRO**, inscrito no CPF/MF sob nº **037.661.411-04**, e portador da Carteira de Identidade RG nº **1538880**SSP/PR, , ajustam e celebram o presente TERMO ADITIVO, em consonância com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações (Lei de Licitações e Contratos Administrativos) e demais cláusulas e condições a seguir estipuladas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - PRAZO**- Fica aditivado o prazo para execução do objeto até o dia **31 de dezembro de 2024**, podendo ser objeto de novo aditivo, desde que presentes os dispositivos constantes da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR** - Fica aditivado o valor de **R\$ 147.696,00 (Cento e quarenta e sete mil seiscientos e noventa e seis reais)**, tendo como base a Lei 8666/93. Novo reajuste somente será permitido em caso de novo termo aditivo tendo como condição temporária o transcurso do prazo constante da cláusula primeira deste Termo.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DAS INALTERAÇÕES DAS DEMAIS CLAÚSULAS** - As demais cláusulas do contrato ficam inalteradas. Assim, estando justos e acordados, firmam o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas.

**Arapua-PR, 02/04/2024**

**Deodato Matias**  
Prefeito Municipal

**Luiz Felipe Ferreira Ribeiro**  
Medical Prime Gestao Deservicos Medicos Ltda

Testemunha:

Fiscal:

**Sebastião Huida**  
CPF: 130.193.689-87

**Jonas Pedro Da Rocha Mello**  
CPF: 123.446.609-09